DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 995 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Extrato de Termo de Colaboração, conforme Lei Municipal nº 2.160, de 18 de janeiro de 2022. Convenente: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP. Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis-APAE. Objeto: Repasse de subvenção social para a ENTIDADE no importe total de R$ 55.411,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), que visa o Financiamento do atendimento especializado para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais na educação infantil (pagamento de profissionais especializados na área de pedagogia com especialização em educação especial). Altinópolis, 28 de janeiro de 2022. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

Extrato de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal nº 2.159, de 18 de janeiro de 2022. Convenente: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP. Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis-APAE. Objeto: repasse de subvenção social para a ENTIDADE no importe total de R$ 19.804,40 (dezenove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), que visa o custeio de despesas utilizadas com combustível no transporte escolar para alunos Portadores de Necessidades Excepcionais. Altinópolis, 28 de janeiro de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Extrato de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal nº 2.161, de 18 de janeiro de 2022. Convenente: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP. Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis-APAE. Objeto: repasse de subvenção social para a ENTIDADE no importe total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que visa concessão de recurso para pagamento de 13 (treze) profissionais especializados da instituição, sendo: secretária escolar, auxiliar de escritório, duas faxineiras, duas monitoras de alunos, caseiro, técnico contábil, auxiliar de cozinha, assistente administrativo financeiro, escriturário, fisioterapeuta e educador social. Altinópolis, 28 de janeiro de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 995 | Página 2 de 3 | Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Licitações e Contratos | **Extrato**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 24, II Lei 8.666/93
Processo Licitatório n.º 02/2022
VALOR: R$ 1.472,20 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, sendo vencedora a empresa - VALÉRIA DAS GRAÇAS PAULA DURANTE - PAPEL MANIA ALTINÓPOLIS ME – CNPJ N.º 26.582.797/0001-76, no valor de R$ 1.472,20 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), sendo pago em parcela única no momento da compra dos materiais, mediante emissão de nota fiscal em nome do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL – CNPJ n.º 04.189.357/0001-10.
CONTRATADO: VALÉRIA DAS GRAÇAS PAULA DURANTE - PAPEL MANIA ALTINÓPOLIS ME – CNPJ N.º 26.582.797/0001-76
PRAZO ESTIMADO (15 dias): 14/02/2022
ASSINATURA: 01/02/2022
FREDERICO RESENDE MANGO - Superintendente

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

3º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 02/2019
Processo Administrativo nº 003/2019

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a empresa SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, em Piracicaba - SP, inscrita no CNPJ sob número 04.666.507/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Sergio Camargo Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 258.727.068-55, designada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Coronel Honório Palma, n° 435, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. EDER ROGERIO MATIAS, brasileiro, casado, RG. 45.095.540-0 - SSP/SP, CPF. 301.412.588-10, residente e domiciliado na Rua Mauro Matsuo, 310, Bairro Thomaz Rodrigues Alckimin, nesta cidade e comarca de Altinópolis/SP, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADOS EM SISTEMA LEGISLATIVO, SITE, OUVIDORIA E E-MAILS - CONTRATO Nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 003/2019, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 003/2019 fica prorrogado para a data de 31/01/2023, conforme previsto na Cláusula Sexta do mencionado instrumento legal e com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 16.252,80 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 1.354,40 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 02/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.122.1000.2053.0000 - Natureza: 3.3.90.40.00.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 1º de fevereiro de 2022.

Contratante:

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Contratada:

SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Sócio/Administrador

Testemunhas:

....

_____

Visto e conferido:

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP